



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 04 de junho a 03 de julho de 2018, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de maio de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: _____

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



2017 A 2020

TRABALHO HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA